

EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

Venda de 8 Lotes no Bairro Dr. Álvaro Cunhal – Intermarché

Luís Carlos Piteira Dias, Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, torna a público, de harmonia com a deliberação tomada pela Câmara Municipal em 1 de fevereiro de 2021, que se encontra aberto concurso, por proposta em carta fechada, para venda de 8 lotes de Terreno Urbanizados na Freguesia de Vendas Novas, designadamente 5, 9, 10, 14, 24, 25, 26 a 27, situados no Bairro Dr. Álvaro Cunhal, de acordo com as seguintes condições e normas:

1. Os lotes serão **vendidos isoladamente**, em propriedade plena. Podem concorrer à aquisição de lotes, por proposta em carta fechada, todos os cidadãos maiores ou emancipados e capazes e sociedades comerciais com sede no mesmo espaço. A atribuição dos Lotes rege-se pelas normas aprovadas. O destino e as respetivas áreas (m2) destes 8 lotes são os que constam do quadro seguinte: com as **seguintes** características:

Lotes	Área	Área Impl.	Área Construção			N.º de	Nº Un.	N.°
			Total	Hab.	Com.	Fogos	Com.	Pisos
5	2952	1500	1500		1500		1	1
9	201	201	636,5	636,5		6		3
10	220	220	689	689		6		3
14	201	201	636,5	636,5		6		3
24	192	192	610	610		6		3
25	204	204	646	646		6		3
26	204	204	646	646		6		3
27	244	244	765	765		6		. 3

As propostas, redigidas em língua portuguesa, deverão ser apresentadas em envelope fechado, identificando no exterior o nome do concorrente e número fiscal, o concurso a que se destinam e o(s) lote(s) que pretendem adquirir e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas e deverão entrar na Câmara Municipal até às 16 horas do dia 31 de dezembro de 2021, realizando-se o ato público do concurso, mensalmente, no Salão Nobre dos Paços do Município, pelas 11 horas do 1.º dia útil do mês, relativamente às propostas apresentadas no mês anterior.

- Da proposta deve constar, para além da identificação do proponente, indicação inequívoca do lote ou lotes que se propõe adquirir, bem como do valor proposto para a aquisição de cada um deles.
- 3. As propostas deverão ser entregues no Centro de Atendimento Público da Câmara Municipal de Vendas Novas;
- 4. Os Lotes serão vendidos pelo valor constante das propostas apresentadas pelos concorrentes, o qual não poderá ser inferior ao respetivo Valor Base, sendo excluída qualquer proposta abaixo desse valor.
- 5. Os lotes serão atribuídos aos concorrentes que apresentarem a proposta de maior valor para cada um dos lotes.
- Em caso de empate no valor da proposta proceder-se-á de imediato a licitação verbal

entre os proponentes, sendo os lances de 500 $\mathbf{\mathcal{E}}$, cada.

7. As bases de licitação são as seguintes:

Lotes	Base de Licitação
5	236.363,64 €
9	70.499,77 €
10	76.298,75 €
14	70.499,77 €
24	67.564,58 €
25	71.552,00 €
26	71.552,00 €
27	84.732,63 €

- 8. Os candidatos deverão ainda, no ato da inscrição, depositar uma caução, no montante de 3.500 Euros, a qual reverterá a favor do Município, em caso de desistência, falsas declarações ou anulação da inscrição. O valor da caução será restituída aos concorrentes, a quem não forem atribuídos lotes e aos outros, será deduzido no preço dos respetivos lotes.
- Os prazos para início e conclusão das construções a edificar são, respetivamente, de 12 e 36 meses a contar da data da atribuição dos lotes.

10. Condições de pagamento

- 40 %, com o contrato promessa de compra e venda a celebrar no prazo máximo de 20 dias, após adjudicação;
- 60 %, com a celebração da Escritura de Compra e Venda a celebrar no prazo máximo de 60 dias, após adjudicação.
- 11. Os casos omissos e as dúvidas serão resolvidos pela Câmara Municipal.

Por ser verdade e para constar, se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

Paços do Município de Vendas Novas, 1 de fevereiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,

(Luís Carlos Piteira Dias)

N.º Registo: SAI_CMVN/2021/292 N.º Processo: 300.10.003.02/2021/1

